



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 265 /2022

Requeiro à Mesa da Câmara, depois de observadas as formalidades regimentais de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus bons préstimos, no sentido de sua Excelência determinar à Secretaria Municipal competente, para informar a esta Casa de Leis:

- **Sobre a possibilidade da Feira Noturna de Jaguariúna ser realizada às segundas ou terças-feiras, de forma que não prejudique o desempenho comercial dos feirantes e que equilibre todo o comércio local.**

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste requerimento, indagar sobre a possibilidade da realização da Feira Noturna de Jaguariúna às segundas ou terças-feiras, a fim de que não se prejudique o desempenho comercial dos feirantes, mantendo-se ou inclusive majorando todo o suporte, ferramentas e estrutura atualmente oferecidos pela municipalidade.

Tem por objetivo primordial esta indagação, fomentar o pensamento, avaliação e estudo para que se aumente o consumo no âmbito do município de maneira geral, sem reduzir resultados atualmente alcançados ou almejados por feirantes e demais comércios da municipalidade.

De maneira cordial, encaminho este requerimento ao Senhor Prefeito e demais autoridades do município, mantendo-me a inteira disposição.

Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 02 de outubro de 2022.

a. VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 04 de outubro de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de outubro de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente